

EDITAL Nº 13/2025

Resultado da convocação dos candidatos
INCOMPATÍVEIS para regularizar a
situação.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL, através da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos - SEASIMDH, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados o RESULTADO da convocação dos candidatos INCOMPATÍVEIS para regularização da situação, conforme item 6.8 do Edital nº 01/2025, dos empreendimentos habitacionais, denominados: Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida I e Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida II, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada em áreas urbanas com recurso do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

1. De acordo com a publicação do Edital nº 08/2025, 22 (vinte e dois) candidatos foram considerados incompatíveis, sendo 20 (vinte) titulares e 02 (dois) suplentes.
2. Conforme o Item 2.2 do Edital nº 08/2025, todos os incompatíveis foram convocados a comparecer a SEASIMDH para receber orientação com intuito de regularizar a situação que ensejou a incompatibilidade, se possível, durante o período de 09/09/2025 a 03/11/2025.
3. Transcorrido o prazo citado no item 2. deste Edital, apenas 02 (dois) candidatos titulares incompatíveis realizaram a regularização e entrega da documentação para análise da Caixa Econômica Federal. Assim, 18 (dezoito) candidatos titulares incompatíveis, e 02 (dois) candidatos suplentes incompatíveis não realizaram a regularização.
4. Conforme o Item 6.9 do Edital nº 01/2025, quando a incompatibilidade não for possível de regularização ou o candidato não demonstre interesse em regularizá-lo, a SEASIMDH realizará a convocação do beneficiário suplente, conforme lista hierarquizada do cadastro de reserva, para apresentação da documentação, com intuito de suprir o número de unidades habitacionais contratadas no item 1 do Edital nº 01/2025.

Delmiro Gouveia-AL, 07 de novembro de 2025.

Cristiana Marques Luna
Secretária de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos
Portaria nº 03/2025

1. RELAÇÃO DE TITULARES INCOMPATÍVEIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	COTA	SITUAÇÃO
16	LUCILEIDE BARROS COSTA	***.208.034-**	PCD	EM ANÁLISE
62	TAMIRES MEDEIROS DE CARVALHO	***.998.574-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
68	RENATA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	***.249.214-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
74	ESTER DOS SANTOS	***.643.985-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
86	MARIA CLEMILDA LIMA DOS SANTOS	***.210.784-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
93	CRISTIANE DE QUEIROZ SILVA	***.302.294-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
113	ALICE DE BRITO SIQUEIRA DA SILVA	***.417.034-**	BPC	INCOMPATÍVEL
117	JOSE BEZERRA LEITE	***.387.554-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
122	LUCIETE FELIX DOS SANTOS SILVA	***.607.794-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
123	MARIA JUCILEIDE SANDES	***.328.954-**	SEM COTA	INCOMPATÍVEL
161	ELISANGELA VIEIRA SOUZA	***.501.814-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
167	ANA PAULA DE SOUZA MATOS ALMEIDA	***.555.555-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
195	EDSON LINO DOS SANTOS DE SOUZA	***.346.375-**	SEM COTA	EM ANÁLISE
201	JUCELI RODRIGUES GOMES	***.520.084-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
228	JULIANE MARIA DA SILVA	***.278.874-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
231	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA	***.402.964-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
235	SIMONE MARIA DOS SANTOS	***.715.994-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
239	FLAVIA SIQUEIRA LIMA	***.634.214-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
247	JUCELIA PINTO CAVALCANTE	***.559.794-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
272	NATALIA ARIELE CARDEAL SANTOS	***.599.024-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL

2. RELAÇÃO DE SUPLENTES INCOMPATÍVEIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	COTA	SITUAÇÃO
310	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.894.134-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL
323	KATILEY MARIANE PEREIRA	***.193.665-**	BOLSA FAMÍLIA	INCOMPATÍVEL